



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		153/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para compor a Comissão de Processo Disciplinar Instituída pela portaria nº 139/2002-PR de 01.04.02, nos termos do que dispõe o artigo 155, da Lei 8.112, de 11.12.90.

2.0 - OBJETIVO

Designar o servidor OSWALDO LUIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0642302, do quadro de funcionários do Ministério da Saúde, para na condição de ASSESSOR TÉCNICO, oferecer, quando solicitado no decorrer dos trabalhos da CPAD, relatório circunstanciado sobre o que consta do Processo Vertente, em função do Temário que lhe for oportunamente apresentado, afora quaisquer outras incumbências que lhe possam ser atribuídas inerente ao presente trabalho

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Bass

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.04.02